



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 27 DE ABRIL DE 2022
PORTARIA Nº 754/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ATA DE REUNIÃO

3ª Reunião Ordinária do Núcleo Intersectorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO	
10/10/2022	9 HORAS
NOME	MEMBRO
Euler Paulo de Moura Jansen	Coordenador do Núcleo Intersectorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão
Maria do Socorro Belarmino de Souza	Deficiência visual
Josielson Clementino Rodrigues (ausente)	Deficiência motora
Washington Rocha de Aquino	Deficiência motora e auditiva
Daniela Gonçalves de Menezes	Gerência de Qualidade de Vida
Flávia Ribeiro Mafra (ausente)	Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento

PAUTA

- 1) Indicadores no Anexo da Resolução CNJ 401/21 - 2. Acessibilidade em Serviços - item 2.11 - Ações de Promoção da Inclusão;
- 2) Formulário eletrônico para levantamento dos Indicadores do Anexo da Resolução CNJ 401/21;
- 3) Encaminhamentos.

DEBATE

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2022, pelas 9 horas, reuniu-se, por videoconferência, o Núcleo Intersectorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB. Iniciados os trabalhos, o Coordenador do Núcleo, Dr. Euler Paulo de Moura Jansen, cumprimentou a todos(as) e declarou aberta a reunião.

Também esteve presente na reunião o Diretor de Tecnologia da Informação (DITEC), Ney Robson Pereira de Medeiros e foi justificada a ausência de Flávia Ribeiro Mafra, Gerente de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento (GEACO). Na sequência, Dr. Euler passou a palavra para Roberta Carvalho, Analista da equipe da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO), tendo ela apresentado a pauta. **1) Indicadores da Resolução CNJ 401/21 - 2. Acessibilidade em Serviços - item 2.11 - Ações de Promoção da Inclusão:** Roberta enfatizou a necessidade da UNAI programar, ainda para este ano alguma ação, que pode ser em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura). Passada a palavra para Maria do Socorro (Suzi), explicou que, enquanto Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, foi convidada, por um Tribunal Federal, para promover um evento presencial, num viés de sensibilização, com atividades teóricas e práticas, sobre promoção e inclusão das pessoas com deficiência. Com a palavra, Daniela Menezes explicou que a Gerência de Qualidade de Vida (GEVID) tem o Projeto Receptividade, que cuida da promoção da saúde dos(as) magistrados(as) e servidores(as) e ocorre por meio de atendimentos individuais e em grupo, com a adesão de pessoas com deficiências, mas que não tem um viés exclusivo para elas. Assim, concluiu-se que o TJPB, através do citado projeto, já vem cumprindo esta ação inclusiva, atendendo, também, as pessoas com deficiência, e que apresentará o quantitativo de pessoas com deficiência que já estão integradas nestas ações. Washington sugeriu que pudesse ser contatada a Associação das Esposas dos Magistrados (AEMP) para apoiar ações com o foco nas pessoas com deficiência, juntamente com o trabalho que já vem sendo desenvolvido pela GEVID, tendo Daniela Menezes concordado em estabelecer contato com a AEMP, bem como trazer o resultado da tratativa e a programação das ações na próxima reunião. Partiu-se para o ponto **2) Formulário eletrônico para levantamento dos Indicadores do Anexo da Resolução CNJ 401/21:** Roberta comunicou que foi realizada uma reunião na sexta-feira (07/10), com a participação da GEACO (Flávia e Claudio), DITEC (Marcello e Cássio) e GEPRO (Ana Caroline e Roberta), a partir de uma comunicação prévia com o Coordenador da UNAI, Dr. Euler Jansen, tendo em vista algumas dificuldades que a DITEC apontou para o desenvolvimento de programas/sistemas, consoante informações constantes no PA 2022117274. Assim, como solução para contornar o momento atual, ficou alinhada a elaboração e estruturação de um formulário eletrônico (Goolge Docs), a fim de alimentar a base de dados do Sistema de Recursos Humanos (SRH) e informar ao CNJ, entre os dois primeiros meses de 2023, o quantitativo de pessoas com deficiência, e outros quesitos referentes aos Indicadores. O formulário será destinado para as seguintes categorias: magistrados(as), servidores(as), juízes(as) leigos(as), estagiários(as), voluntários(as), requisitados(as) e comissionado(a) sem vínculo, e será criado pela DITEC, dentro da área do TJPB, bem como haverá compartilhamento do link para melhor acompanhamento por todos(as) os envolvidos nesse processo. Após a devida atualização do formulário, com a consequente validação da DIGEP/GEACO, a equipe de BI da DITEC incluirá os dados coletados no painel já existente: "Demografia TJPB". Ainda, foi sugerido solicitar à Presidência do TJPB a expedição de Ofício-Circular destinado aos cargos de chefia, magistrados(as), Diretores(as), Gerentes, tanto da área judiciária como administrativa, além da reiteração da matéria no site do Tribunal voltada para a necessidade de preencher o formulário dentro do prazo definido. Na sequência, Roberta informou que também ficou ajustado na reunião do dia 07/10, como solução para o futuro, o preenchimento de Documento de Oficialização da Demanda de TI - DOD para criar dentro do próprio SRH

campo para que todas(s) do quadro de pessoal possam atualizar suas informações de forma automatizada, bem como poderão ser gerados relatórios. O DOD será preenchido com o apoio da GEACO, que informará os requisitos e o que deverá ter nos campos, a fim de contemplar as recomendações do CNJ. Após o repasse das informações apresentadas por Roberta, foram aprovados todos os pontos elencados, quais sejam, a solução de contorno com a construção do formulário de sondagem para base de dados do SRH neste momento, a sugestão de expedição de ofício circular e divulgação da matéria sobre a temática e o preenchimento do DOD, como solução a posteriori, sobre proposta para estruturar os campos sobre pessoa com deficiência dentro do próprio SRH. Por fim, com o fito de atualizar os membros sobre deliberação da última reunião, Roberta informou que a Escola Superior da Magistratura (ESMA) ainda não conseguiu contato com o Presidente da PBPREV, a fim de convidá-lo para um webinar, conforme propositura trazida por Washington. Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador do Núcleo Intersetorial da UNAI, Dr. Euler Jansen, encerrou a reunião agradecendo a todos(as).

Deliberação:

- 1) Reunião dia 14/11//2022, às 09 horas;
- 2) Solicitar à Presidência a expedição de Ofício Circular ressaltando a necessidade de preenchimento do formulário eletrônico para o preenchimento dos Indicadores constantes no Anexo da Resolução CNJ 401/21, sobre pessoas com deficiência;
- 3) Elaborar matéria para divulgação do formulário no Portal do TJPB;
- 4) Preencher DOD, com apoio da DIGEP/GEACO, a fim de estruturar os campos sobre pessoas com deficiência dentro do próprio SRH.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Coordenador do Núcleo, com apoio da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica - GEPRO.

Juiz Euler Paulo de Moura Jansen
Coordenador do Núcleo Intersetorial da Unidade de Acessibilidade e Inclusão